

**Assina unilateralmente:** Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3112/2023.**

**PROCESSO:** 311 /2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA :** 111 /2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS ,

**CNPJ :** 03.155.934/0001-90 .

**EMPRESA VENCEDORA:** CIRURGICA AL STYN LTDA.

**CNPJ:** 23.141.314/0001-80.

**OBJETO:** " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 1 78 /2023. "

**LOTE:** 001 – **ITE NS:** 003 e 004.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.247,80( seis mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( **R 1043** ).

**TORIZAÇÃO/ORDENADOR:**

\* **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor a s: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: **6265-0** ( Fiscal Titular ) e **Rosecler Bezerra dos Santos**, Matrícula: **2380-9** ( Fiscal Suplente ).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **26/10/2023.**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 502/2023**

**Processo nº 121/2022 – Pregão Presencial nº 054/2022**

Partes : Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.**

**Objeto:** Alteração da Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento:

4.1 – Fica alterado o valor do item 006, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico;

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Reajustado	Diferença	VI. Total
6	2484	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - ENTREGA DIÁRIA	FRIBOI	KG	100,00	34,3400	37,80	3,46	346,00

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

**Assinam:** Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021 , pela contratante, e o Sr. Antônio Xavier dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 393/2022**

**Processo nº 180/2022 – Pregão Eletrônico nº 077/2022**

Naviraí e a empresa **EDERSON WOJCIK ME .**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas: Quinta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sétima – Do Prazo: Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 119.340,00 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta reais), correspondente ao período

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

**Assinam:** Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2023 , pela contratante, e o Sr. Devazi Rodrigues de Almeida, pela contratada.

Naviraí – MS, 25 de setembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3111/2023.**

**PROCESSO:** 311 /2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA :** 111 /2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS .

**CNPJ :** 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA VENCEDORA:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

**CNPJ:** 76.386.283/0001-13.

**OBJETO:** " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 1 78 /2023. "

**LOTE:** 001 – **ITE NS:** 001 e 002

**VALOR TOTAL:** R\$ 666,50( seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**CURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 5.3.90.32.00.00.00 ( **R 1043** ).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**

\* **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor a s: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: **6265-0** ( F iscal Titular ) e **Rosecler Bezerra dos Santos**, Matrícula: **2380-9** ( F iscal Suplente ) .

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **26/10/2023.**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2021.**

Processo nº 087/2021 – Concorrência nº. 001/2021 .

**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI.**

**Objeto:** alteração da Cláusula: Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor:

o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de **25/09/2023** até o dia **25/03/2024**; e fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente ao período prorrogado, conforme solicitação da contratante, sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com a agência de publicidade contratada no Processo nº 087/2021 – Concorrência nº 001/2021.

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

**Assina m :** Sr. Rafael Rosa Júnior, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 079/2023 ; Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021; Sra. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021; Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021; Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023 , pela contratante e o Sr. Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira

Naviraí (MS), 25 de setembro de 2023 .

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2021**

Processo nº 087/2021 – Concorrência nº. 001/2021 .

**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI.**

**Objeto:** alteração da Cláusula: Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de **25/09/2023** até o dia **25/03/2024**; e fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente ao período prorrogado, conforme solicitação da contratante, sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com a agência



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

205

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3111/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 111/2023.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 311/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: DIMEVADISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**

**CNPJ: 76.386.283/0001-13.**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 178/2023.”**

O **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 3111/2023.**

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6


**Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:**

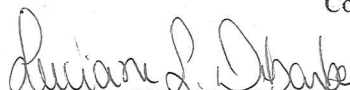
- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

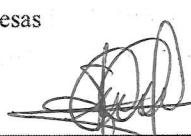
**Art. 3º Dê ciência aos interessados.**

**Art. 4º Autue-se no processo.**

Naviraí - MS, 27 de outubro de 2023.

  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

  
**Luciane Lauterio Debarba**  
Matrícula: 6265-0  
Fiscal Titular

  
**Rosecler Bezerra dos Santos**  
Matrícula: 2311-6  
Fiscal Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

206

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3112/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 111/2023.**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 311/2023.**  
**EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA AL STYN LTDA.**  
**CNPJ: 23.141.314/0001-80.**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 178/2023.”**

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 3112/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

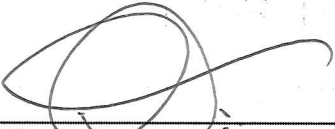
**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

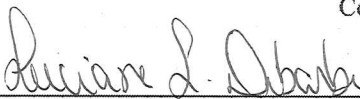
- VIII. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- IX. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- X. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- XI. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- XII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- XIII. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- XIV. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

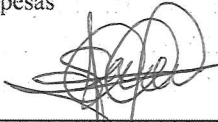
**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 27 de outubro de 2023.

  
Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023



Luciane Lauterio Debarba  
Matrícula: 6265-0  
Fiscal Titular



Rosecler Bezerra dos Santos  
Matrícula: 2311-6  
Fiscal Suplente